



**RESOLUÇÃO Nº 67 de 10 de maio de 2021.**

*Dispõe sobre a determinação, à comissão permanente de sindicância e processo disciplinar, de instauração de Sindicância.*

A senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal c/c art. 13 do Estatuto Social, Resolução nº 11/2020, Resolução 39/2020 e Resolução nº 10/2021**, e as demais normas aplicáveis, resolve:

**Art. 1º** - Designar Comissão para instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Francisca Lima de Barros

Membro – Heliomar Cardoso

Membro – Rafael Vieira Lopes

**Art. 2º** - A comissão designada no artigo anterior, possui a finalidade de apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 2021.108740, do dia 03/05/2021.

**Art. 3º** - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que designou comissão de instauração da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 10 de maio de 2021.

**DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA**  
OAB/MT nº 16.176  
Gerente de Departamento Jurídico